



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JURUTI  
LEI MUNICIPAL Nº 1.178/2021


---

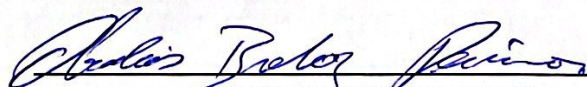
**TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO – CACS-FUNDEB**

Posse do(a) Conselheiro(a) **OBADIAS  
BRELAZ PEREIRA** como Membro Titular  
representante de Organizações da  
Sociedade Civil.

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de 2022, às catorze horas e trinta minutos, no Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zelinda de Souza Guimarães, sito à Rua Arnaldo Pinheiro, S/N, Bairro Santa Rita, nesta Cidade de Juruti, foi empossado o Sr. **OBADIAS BRELAZ PEREIRA**, na condição de Membro Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Juruti, para o quadriênio de 2023/2026, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 5.330/2022 e Lei Municipal nº 1.178/2021. A posse foi declarada pelo Ilmo. Sr. **WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR** - Secretário Municipal de Educação de Juruti, neste ato representando a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Juruti.

Juruti/ PA, 29 de dezembro de 2022.

  
**WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação de Juruti  
Decreto nº 4.499/2021

  
**OBADIAS BRELAZ PEREIRA**  
Conselheiro(a) Empossado(a)